

SUMÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL - CAGE.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL - RECEITA.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - GABINETE DO SECRETÁRIO.....	5
BRIGADA MILITAR - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL - GABINETE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSESSORIA TÉCNICA.....	11
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA SETORIAL.....	12
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - AGEPLAN.....	14
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.....	20
IPE SAÚDE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPE SAÚDE.....	22
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - UNIDADE DE MARKETING.....	23
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.....	23
MUNICÍPIO DE ARATIBA.....	23
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL.....	23
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO.....	23
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE.....	24
MUNICÍPIO DE CAIÇARA.....	24
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES.....	24
MUNICÍPIO DE CASCA.....	24
MUNICÍPIO DE CHAPADA.....	24
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL.....	24
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA.....	25
MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ.....	25
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	25
MUNICÍPIO DE PLANALTO.....	25
MUNICÍPIO DE REDENTORA.....	25
MUNICÍPIO DE ROLANTE.....	26
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	26
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL - RS.....	26
MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU.....	26
MUNICÍPIO DE SEBERI.....	26
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA.....	27
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO.....	27
MUNICÍPIO DE TORRES.....	27
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA.....	27
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL.....	27
MUNICÍPIO DE VALE REAL.....	27
PREFEITURA MUN. DE SAO MIGUEL DAS MISSOES.....	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE.....	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO.....	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI.....	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM.....	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.....	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO.....	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ.....	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA.....	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU.....	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA.....	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL.....	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES.....	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA.....	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL.....	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ.....	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE.....	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU.....	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA.....	32

Protocolo: 2024000999341

RESOLUÇÃO Nº 230/24 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 29/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

a Lei nº 141, de 13/01/2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90, e nº 8.689, de 27/07/1993; e dá outras providências;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Resolução nº 220/23 - CIB/RS, que aprova a solicitação de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade - Teto MAC Federal - do Estado do Rio Grande do Sul, que evidencia um déficit no montante financeiro anual de R\$ R\$ 331.037.317,60 (trezentos e trinta e um milhões, trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) na análise do ano de 2022;

o ofício DIRE 288/2024 do Hospital Geral de Caxias do Sul ao Ministério da Saúde solicitando teto financeiro para continuidade da abertura de leitos SUS para atendimento da Macrorregião Serra;

o ofício Gab/SMS 119/2024 do município de Caxias do Sul, gestor do Teto MAC, com solicitação de teto financeiro para o Hospital Geral de Caxias do Sul para abertura de 40 leitos SUS, direcionado à Secretaria Estadual da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ao Ministério da Saúde o incremento financeiro à gestão municipal de Caxias do Sul no valor anual de R\$ 35.987.720,10 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e dez centavos) para ampliação dos serviços de média e alta complexidade no Hospital Geral de Caxias do Sul, CNES 2223538, que atende exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), para abertura de 40 (quarenta) novos leitos, sendo 10 (dez) de UTI adulto e 30 (trinta) de internação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

Protocolo: 2024000999342

RESOLUÇÃO Nº 231/24 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo para adesão ao recebimento do kit de ampliação e qualificação de Ouvidorias do SUS de que trata o Artigo 3º da Resolução nº 124/24 - CIB/RS.

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 5º, § 2º, que passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 2º - O período para a adesão ocorrerá no prazo de sessenta dias a partir da data da publicação desta Resolução;”.

Art. 3º - Mantém-se as demais disposições contidas na Resolução nº 124/24 - CIB/RS.

Art. 4º - Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Protocolo: 2024000999337

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**AVISO DE REVOGAÇÃO****Pregão Eletrônico 9069/2024 Processo 23/1404-0026649-1**

Objeto: Serviços especializados em planejamento, implantação, operação e gerenciamento contínuo e sazonal de Central de Atendimento, por meio de Contact Center, para Receita Estadual do RS.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a manifestação da SEFAZ/RS, apontando a necessidade de ajustes na instrução do processo em tela, tendo em vista as fragilidades observadas na modelagem da contratação.

AVISOS DE SUSPENSÃO**Pregão Eletrônico 0222/2024 Processo 22/0602-0000232-9****Objeto: Divisora de massa de pão.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, por motivo de calamidade pública e pelo fato da não urgência da contratação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0223/2024 Processo 24/1200-0000146-7**Objeto: Equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/fotos/som.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder o pedido de ESCLARECIMENTO (protocolo nº 18042), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0233/2024 Processo 24/1300-0001327-6**Objeto: Poltronas para auditórios.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, por motivo de calamidade pública e pelo fato da não urgência da contratação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente .

Pregão Eletrônico 9107/2024 Processo 23/4501-0000081-6**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços telefonia IP (ToIP) em nuvem.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, considerando a situação de calamidade pública que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9108/2024 Processo 23/1300-0002095-1**Objeto: Serviço integrado de segurança incluindo monitoramento por circuito fechado de televisão (CFTV), sistema de controle de acesso (SCA) e digital signage, para SPGG em Porto Alegre/RS.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, considerando a situação de calamidade pública que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9120/2024 Processo 24/1300-0002339-5**Objeto: Serviço de atenção domiciliar em Guaíba/RS.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, considerando a situação de calamidade pública que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0008/2024 Processo 23/1400-0002904-2**Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra a serem empregados na adequação e reforma dos sanitários da DTIF, SEMID e Seccional/CAGE, conforme especificado no Memorial Descritivo.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão do edital em epígrafe, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0022/2024 Processo 21/0602-0006498-1**Objeto Contratação de empresa especializada para executar a reforma na rede de esgoto do Presídio Estadual de Santo Cristo, localizado no município de Santo Cristo/RS.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão do edital em epígrafe, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Concorrência Eletrônica 0023/2024 Processo 17/1202-0004077-8**Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de reforma da rede de esgoto cloacal do Presídio Estadual de Frederico Westphalen (PEFW), localizado no município de Frederico Westphalen/RS.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão do edital em epígrafe, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISOS DE REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 0222/2024 Processo 22/0602-0000232-9****Objeto: Divisora de massa de pão.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do pregão eletrônico em epígrafe para o dia 16/05/2024, às 09h.

Pregão Eletrônico 0228/2024 Processo 24/1300-00002937-7**Objeto: Registro de preços de chinelos de dedo em tiras de borracha, e de tiras de borracha.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do pregão eletrônico em epígrafe para o dia 16/05/2024, às 09h.

Pregão Eletrônico 0233/2024 Processo 24/1300-0001327-6**Objeto: Poltronas para auditórios.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do pregão eletrônico em epígrafe para o dia 17/05/2024, às 09h.

Pregão Eletrônico 9107/2024 Processo 23/4501-0000081-6**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços telefonia IP (ToIP) em nuvem.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 16/05/2024, às 09h.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**AVISO DE SUSPENSÃO****Concorrência 0029/2023 Processo 22/0802-0000054-1****Objeto: Obra de construção destinada à instalação da Central de Polícia em Lajeado/RS.**

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a SUSPENSÃO do edital acima informado, antes da abertura, devido o motivo de calamidade pública, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

IPE SAÚDE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPE SAÚDE

Protocolo: 2024000999249

1.

SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

Partes : IPE SAÚDE e Adolpho e Rodriguez Ltda - ME (CNPJ 20.359.806/0001-88); **Objeto** : PRORROGAÇÃO da vigência e REAJUSTE dos valores do Contrato nº. 13/2023, referente a serviço de atendimento domiciliar para beneficiário residente no município de Porto Alegre/RS, em razão de concessão judicial, mediante custeio do sistema IPE SAÚDE; **Valor mensal após reajuste**: R\$ 11.158,76 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); **Dotação**: U.O: 41.02, Atividade: 3865, Recurso: 8000; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Prazo**: 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2024. **Gestora do Contrato** : Janaína de Oliveira Terra, Id. Funcional nº 4836472; **Fiscal Técnico Titular do Contrato**: Mariana Costa Atti, Id. Funcional nº 4851188; **Fiscal Técnico Suplente do Contrato**: Maira Tellechea da Silva, Id. Funcional 4631030; **Fiscal Administrativo Titular do Contrato**: Allysson Pires Gonçalves, Id. Funcional 4770226; **Fiscal Administrativo Suplente do Contrato**: Édina Manoelita de Ávila de Leon, Id. Funcional 4781635; **Processo**: 22/2441-0001649-3.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.